



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 / 2012

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, mediante o Pregoeiro , designado pela **portaria nº 014/11 de 08/11/2011**, atendendo requisitos do **Processo Administrativo nº 5897/2012 - PMVR**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e local abaixo indicados, fará realizar licitação para entrega única, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por lote, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, os Decretos Municipais nºs 10.624/2006 e 10.638/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dos demais diplomas legais e normas a ela aplicáveis com as alterações posteriores.

A aquisição de cópia completa do presente edital dar-se-á mediante retirada no sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Alternativamente, o edital poderá ser retirado no sítio da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme segue: www.portalvr.com/servicos/licitacao

1- DA HORA, DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO:

1.1- A licitação será realizada observando rigorosamente as datas e horários limites constantes do quadro a seguir:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	09h:00min do dia 14/11/2012
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	09h:00min do dia 21/11/2012
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:	09h:01min do dia 21/11/2012
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
LOCAL:	www.bbmnet.com.br Acesso Identificado

2- DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA E ENCAMINHAMENTO:

2.1- Os interessados poderão formular suas consultas e encaminhá-las para:

Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Comissão Permanente de Licitação
Praça Sávio Gama, nº 53 - 2º Andar - Aterrado
CEP 27.215-620 – Volta Redonda/RJ
Tel/Fax: (24) 33390-9037 - 3339-9071



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

2

E-mail: Bruno.manfrenatti@epdvr.com.br
Att: **Bruno da Silva Manfrenatti** - Pregoeiro

- 2.2- Todas as informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h30min, no endereço supracitado;
- 2.3- Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos deste Pregão Eletrônico, somente serão atendidos mediante solicitação escrita e apresentada até 02 (dois) dias antes da data marcada para início de recebimento das propostas;
- 2.4- O Pregoeiro e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link nos sítios oficiais da Prefeitura Municipal de Volta Redonda e no da Bolsa Brasileira de Mercadorias, responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até vinte e quatro (24) horas.

3- DO OBJETO:

- 3.1- O objeto deste pregão eletrônico é a aquisição de **LIVROS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação / PMVR;
- 3.2- A proponente vencedora deverá entregar em **parcela única** o objeto da presente licitação no **prazo de 20 (vinte) dias corridos**, a contar da data da retirada da nota de empenho na Prefeitura Municipal de Volta Redonda;
- 3.3- Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

4- DOS ANEXOS:

- 4.1- Compõem este Edital os seguintes Anexos:
 - 4.1.1- **ANEXO 01** – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – PARTE I e II;
 - 4.1.2- **ANEXO 02** – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO;
 - 4.1.3- **ANEXO 03** – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
 - 4.1.4- **ANEXO 04** – INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO;
 - 4.1.5- **ANEXO 05** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
 - 4.1.6- **ANEXO 06** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO;
 - 4.1.7- **ANEXO 07** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
 - 4.1.8- **ANEXO 08** – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO;

5- FORMA DE REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO:





- 5.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 5.2- Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnet.com.br).

6- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

- 6.1- O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 7.1- Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 7.2- Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 7.3- É vedada à participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 7.4- Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;
- 7.5- O licitante interessado em participar terá duas opções para credenciamento: **utilizar a intermediação de uma corretora vinculada à Bolsa Brasileira de Mercadorias**, de sua livre opção, ou **diretamente no site da Bolsa**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas;
- 7.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Instrumento Particular de Adesão** em duas modalidades: diretamente pelo licitante no site da Bolsa, ou outorgando à Corretora associada, de sua livre escolha, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

4

representação no pregão conforme modelo fornecido pela Bolsa Brasileira de Mercadorias (Anexo 04)

- b) **Declaração de seu Pleno Conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Brasileira de Mercadorias (Anexo 04); e,
- c) **Ficha Técnica Descritiva** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os Anexos 01, 03 e 08 deste Edital.

7.7- O custo de operacionalização e uso do sistema será uma taxa fixa cobrada de todos os licitantes no valor de R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pagos a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum encargo ou despesa ao órgão promotor da licitação pela utilização do sistema. O Pagamento da taxa concede ao Licitante o direito de operar em todos os pregões realizados no sistema no período de 12 meses, a partir do efetivo credenciamento. Os licitantes poderão, opcionalmente, operar o sistema por períodos inferiores, com custo de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por seis (6) meses**, e de **R\$ 90,00 (noventa reais) por três (3) meses**.

8- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DA LICITAÇÃO:

8.1- O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

9- DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS:





- 9.1- As licitantes interessadas deverão: nomear através do instrumento de mandato previsto no item 7.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer **Corretora de Mercadorias**, de sua livre escolha, associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site www.bbmnet.com.br ou **participar diretamente**;
- 9.2- A participação do licitante no pregão eletrônico se dará: por meio de **Corretora**, de sua livre escolha, contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital ou **participar diretamente**;
- 9.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, ou diretamente pelo mesmo, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
- 9.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 9.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 9.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

10- DA PARTICIPAÇÃO:

- 10.1- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (**operador da Corretora de Mercadorias ou diretamente**) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;
- 10.2- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 10.3- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (11) 2565.4000 (BBM) ou através de uma Corretora de Mercadorias associada. A relação completa das Corretoras de Mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnet.com.br, acesso “Corretoras”.



11- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 11.1- A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 11.2- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 11.3- Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;
- 11.4- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 11.5- Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 11.6- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 11.7- Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 11.8- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;
- 11.8.1- Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 11.9- Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta (30) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

7

eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

11.10- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

11.11- Os **documentos relativos à habilitação**, solicitados neste Edital, deverão ser entregues, em originais ou cópias autenticadas, via **portador** ou **correio/sedex**, no **prazo máximo de até cinco (5) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a **proposta readequada dos preços**, para:

Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Coordenadoria Geral de Licitação
Praça Sávio Gama, nº 53 - 2º Andar - Aterrado
CEP 27.215-620 – Volta Redonda - RJ
Att: Bruno da Silva Manfrenatti - Pregoeiro
Pregão Eletrônico nº 002 /2012 - PMVR

11.12- O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 18 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

11.13- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

11.14- Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

11.15- Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

12- DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

12.1- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, sem identificação do licitante pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;



- 12.2- No preenchimento da proposta eletrônica, conforme **ANEXO 08 – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA**, deverão, obrigatoriamente, ser informadas nos campos próprios: **NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE, UNIDADE, ESPECIFICAÇÃO (DESCRITIVO TÉCNICO COMPLETO), MARCA e PREÇO UNITARIO E TOTAL INICIAL** (com no máximo **02 (duas) casas após a vírgula**) de cada produto ofertado. A não inserção de arquivos ou as informações de cada produto nos campos próprios implicará na desclassificação do lote correspondente na proposta da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo 01;**
- 12.3- A **validade da proposta será não inferior à 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 12.4- O **prazo de garantia, conforme fabricante;**
- 12.5- Por força do § 5º do artigo 24 do Decreto-Lei Federal nº 5.450/2005, os documentos anexados durante a inserção da proposta, **não poderão ser identificados**, ou seja, não será admitida a veiculação do nome ou de seus representantes legais, bem como será vedado à utilização de material timbrado, ou qualquer outro meio que facilite a **identificação do licitante.**

13- DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO DO OBJETO:

- 13.1- A empresa vencedora deverá entregar ao Pregoeiro a **proposta de preços** escrita com os valores oferecidos após a etapa de lances, com no **máximo 02 (duas) casas após a vírgula**, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 11.11, deste Edital;
- 13.2- Na **proposta escrita**, deverá conter:
- Os **valores dos impostos** já deverão estar computados no valor do produto;
 - O **prazo de validade** que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
 - O **prazo de garantia** conforme fabricante;
 - Número do lote, quantidade, unidade, especificação, marca e preço unitário e total** de cada produto oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **Anexo 01, 03 e 08** deste Edital e;
 - Data e assinatura do Representante Legal** da proponente.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

9

- 13.3- O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação - R. Santa Helena, nº 22 – Bairro : Niterói – Volta Redonda / RJ;
- 13.4- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega e instalação no local fixado por este Edital;
- 13.5- Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

14- DA GARANTIA:

- 14.1- A garantia do(s) materiais será conforme o fabricante, e se dará a partir da data de recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Educação / PMVR.

15- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 15.1- Para julgamento será adotado o critério de **menor preço por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 15.2- O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 15.3- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 15.4- Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 11.13 e 11.14 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 15.5- Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exeqüibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme disposições deste Edital;
- 15.6- Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

10

- 15.6.1- Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 15.6.2- Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 15.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - III- No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 15.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
 - IV- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 15.6.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - V- O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - VI- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 15.7- Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora;
- 15.8- Se a proposta vencedora não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 15.9- Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;



15.10- Após o encerramento da etapa de lances o Licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá encaminhar no prazo máximo de 2 (duas) horas, por TEL/FAX para o nº (24)3339-9071, no prazo , a **documentação de habilitação** relacionada no Anexo 02, com posterior encaminhamento do **original** ou cópia autenticada por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgãos da imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, **e a proposta readequada de preços** contendo: razão social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, dados bancários (como: banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento), prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da sessão deste Pregão, e as especificações detalhadas do objeto ofertado, em conformidade com os lances ofertados, via **portador** ou **correio/sedex**, para a **Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, na Praça Sávio Gama, nº 53, 2º andar – Bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ – CEP 27.215-620, no **prazo máximo de 05(cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil após o encerramento da sessão pública virtual.

15.10-1- A proposta de preços descrita no subitem anterior deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante.

15.11- No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de habilitação e classificação;

15.12- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

16- DA HABILITAÇÃO:

16.1- Conforme **Anexo 02** deste Edital.

17- DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO:

17.1- Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

17.2- Até dois (2) dias úteis antes da data fixada para início de recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório;



- 17.3- O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários;
- 17.4- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 17.5- A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 17.6- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 17.7- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 17.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18- DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 18.1- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidade civil e criminal:
- Advertência;
 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega da parcela do lote do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
 - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
 - Caso a vencedora não efetue a entrega dos produtos, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução parcial do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
 - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



- 18.2- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19- DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- 19.1- Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada a entregar o(s) produto(s) em **parcela única**, no prazo de vinte **(20) dias corridos**, através de **nota de empenho**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 18 deste Edital;
- 19.2- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de Educação / PMVR, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa do direito de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;

20- DO PAGAMENTO:

- 20.1- O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega dos materiais com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **itens**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada;
- 20.2- Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

21- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 21.1- Os recursos necessários à aquisição dos materiais ora licitados correrão à conta da **dotação orçamentária nº 061236100942098.4490.5200.34(206.345)**;

22- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 22.1- A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Volta Redonda revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura Municipal de Volta Redonda poderá ainda prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

14

- 22.2- O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 22.3- É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 22.4- Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 22.5- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 22.6- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.7- As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, incluindo-se o correio eletrônico (e-mail) ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município;
- 22.8- Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 22.9- A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 22.10- Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 22.11- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 22.12- A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora da licitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida ao proponente;
- 22.13- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

15

o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

22.14-Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Volta Redonda/RJ, 04 de outubro de 2012

**Bruno da Silva Manfrenatti
Pregoeiro**



Com o povo Honestidade e Competência



ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – PARTE I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 / 2012 -PMVR

1- INTRODUÇÃO:

- 1.1- O objetivo deste Termo de Referência é especificar as características e requisitos do(s) material(s), forma de recebimento, condições de pagamento e prazos para execução do objeto.

2- APLICAÇÃO DO OBJETO:

- 2.1- O(s) material(s) descrito(s) no Termo de Referência – Parte II, será(ao) adquirido(s) para atender a Secretaria Municipal de Educação / PMVR.

3- DETALHAMENTO DO OBJETO:

- 3.1- A Aquisição dos materiais objeto do Termo de Referência – Parte II, será procedida mediante licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote.

4- LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO:

- 4.1- O(s) material(s) deverá(ao) ser entregue(s) no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação sito a Rua Santa Helena, 22 – B. Niterói – Volta Redonda – RJ, de segunda à sexta feira.

5- PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO:

- 5.1- Após a homologação do resultado da licitação, será a empresa adjudicatária notificada e convocada, através da devida nota de empenho para, no **prazo de até vinte(20) dias corridos**, entregar em **parcela única** o objeto desta licitação;
- 5.2- A entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva nota de empenho e do original da nota fiscal, a qual registrará, obrigatoriamente:
- 5.2.1- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo a licitação;
- 5.2.2- A discriminação do(s) material(s); e,
- 5.2.3- Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE.
- 5.3- O(s) materiais será(ao) recebido(s) provisoriamente, para verificação da qualidade e especificações;



- 5.4- A nota fiscal/fatura emitida será retida pela Secretaria Municipal de Educação / PMVR, que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo do(s) material(s);
- 5.5- O recebimento definitivo dar-se-á em 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento provisório, quando a nota fiscal será atestada por Servidor da Secretaria Municipal de Educação / PMVR. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a nota fiscal/fatura será devolvida à adjudicatária;
- 5.6- Caso o(s) material(is) não atenda a qualquer uma das especificações constantes do Anexo I – Parte II do edital ou esteja(m) fora dos padrões determinados, a Unidade Recebedora o(s) devolverá(ao) para regularização no prazo em que lhe for estabelecido. O atraso na regularização poderá acarretar aplicação das penalidades previstas;
- 5.7- Caso a nota fiscal/fatura emitida contenha erros, a Secretaria Municipal de Educação / PMVR reterá o(s) material(is) e não aceitará a nota fiscal/fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1- A Contratada apresentará à Secretaria Municipal de / PMVR a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado;
- 6.2- A Secretaria Municipal de Educação realizará a análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- 6.3- A Nota Fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, para que a Contratada a reapresente;
- 6.4- A devolução da Nota Fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda quaisquer fornecimentos;
- 6.5- O **pagamento** à Contratada será efetuado até o **30º (trigésimo)** dia a partir da data de entrega da fatura, que deverá estar em correspondência com o fornecimento prestado e com os valores ofertados, faturas estas que deverão estar devidamente atestadas por dois servidores que não seja o ordenador da despesa e processadas segundo a legislação vigente.

Bruno da Silva Manfrenatti
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA
Pregoeiro



ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – PARTE II
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012 - PMVR

- 1 Todos os produtos fornecidos devem ser novos, sem uso.
- 2 No preço proposto deverá estar incluído o valor de mão-de-obra para entrega no local designado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 3 Deve ser informado, obrigatoriamente, na proposta, a Editora e Autor dos produtos cotados

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	20	UN	TÍTULO: BULLYING - MENTES PERIGOSAS NAS ESCOLAS AUTORA: ANA BEATRIZ BARBOSA SILVA EDITORA:FONTANAR		
2	96	UN	TÍTULO: UMA ESCOLA DUAS LÍNGUAS – LETRAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA DE SINAIS NAS ETAPAS INICIAIS DE ESCOLARIZAÇÃO AUTOR: ANA CLÁUDIA BALIEIRO LODI; CRISTINA B. F. DE LACERDA EDITORA: MEDIAÇÃO		
3	20	UN	TÍTULO: PORTUGUÊS... EU QUERO LER E ESCREVER AUTORA: NEUSA DE ARAÚJO ALBRES EDITORA: IST		
4	20	UN	TÍTULO: MUITO PRAZER - FALE O PORTUGUÊS DO BRASIL AUTOR: GLAUCIA ROBERTA ROCHA FERNANDES; TELMA DE LURDES SÃO BENTO; VERA LÚCIA RAMOS EDITORA:DISAL		
5	20	UN	TÍTULO: A GEOGRAFIA NA SALA DE AULA AUTOR: ANA FANI ALESSANDRI CARLOS (ORG.) EDITORA: CONTEXTO		
6	20	UN	TÍTULO: O ESPAÇO DO CIDADÃO		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

19

			AUTOR: MILTON SANTOS EDITORA:EDUSP		
7	20	UN	TÍTULO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL:A FORMAÇÃO DO SUJEITO ECOLÓGICO. AUTOR: ISABEL CARVALHO. EDITORA:CORTEZ		
8	45	UN	TÍTULO: CADERNO DE MATHEMA (ENSINO FUNDAMENTAL) JOGOS DE MATEMÁTICA DE 1º AO 5º ANO. AUTOR: KÁTIA STOCCO SMOLE MARIA IGNEZ DINIZ PATRICIA CÂNDIDO. EDITORA:ARTMED		
9	20	UN	CADERNOS DO MATHEMA (ENSINO FUNDAMENTAL) JOGOS DE MATEMÁTICA DE 6º AO 9º ANO. AUTOR KÁTIA STOCCO SMOLE; MARIA IGNEZ DINIZ; ESTELA MILANI. EDITORA:ARTMED		
10	20	UN	TÍTULO: LER, ESCREVER E RESOLVER PROBLEMAS - HABILIDADES BÁSICAS PARA APRENDER MATEMÁTICA AUTORAS: KÁTIA CRISTINA STOCCO SMOLE; MARIA IGNEZ DINIZ EDITORA:ARTMED		
11	20	UN	TÍTULO: NOVO TELECURSO - CONJUNTO DE 8 DVDS NUM TOTAL DE 80 VÍDEOS/AULA. AUTOR: ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO EDITORA:GOL		
12	20	UN	TÍTULO: TEACHER TOLS. AUTOR: VIVIAN MAGALHÃES. EDITORA: EQUILÍBRIO.		
13	20	UN	TÍTULO: PORQUE ASSIM E NÃO ASSADO? AUTOR: DENILSO DE LIMA EDITORA:DISAL.		
14	20	UN	TÍTULO: O ENSINO DA LÍNGUA INGLESA NOS DIAS ATUAIS. AUTOR: SUSAN HOLDEN MICKEY ROGERS. EDITORA:SBS		
15	20	UN	TÍTULO: CEM AULAS SEM TÉDIO? AUTOR: VIVIAM MAGALHÃES.		



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

20

			EDITORA: INSTITUTO PADRE REUS.		
16	64	UN	TÍTULO: LER E COMPREENDER: OS SENTIDOS DO TEXTO AUTOR: INGEDORE V. KOCH; VANDA MARIA ELIAS EDITORA: CONTEXTO		
17	64	UN	TÍTULO: LER E ESCREVER – ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO TEXTUAL AUTORA: INGEDORE VILLAÇA KOCH; VANDA MARIA ELIAS EDITORA: CONTEXTO		
18	64	UN	TÍTULO: ARTICULAÇÃO TEXTUAL NA LITERATURA INFANTIL E JUVENIL AUTOR: LEONOR WENERCK DOS SANTOS EDITORA: LUCERNA		
19	64	UN	TÍTULO: ESTRATÉGIAS DE LEITURA - TEXTO E ENSINO AUTOR: LEONOR WENERCK DOS SANTOS EDITORA: LUCERNA		
20	20	UN	TÍTULO: OSWALDO CRUZ: ENTRE MICRÓBIOS E BARRICADAS AUTOR: MOACYR SCLIAR EDITORA: RELUME-DUMARÁ		
21	20	UN	TÍTULO: SONHOS TROPICAIS EDITORA: COMPANHIA DAS LETRAS AUTOR: MOACYR SCLIAR		
22	20	UN	TÍTULO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS: TENDÊNCIAS E INOVAÇÕES AUTORES: DANIEL GIL-PEREZ; ANNA MARIA PESSOA CARVALHO EDITORA: CORTEZ		
23	20	UN	TÍTULO: ENSINO DE CIÊNCIAS E CIDADANIA AUTORAS: MYRIAM KRASILCHIK; MARTHA MARANDINO EDITORA: MODERNA		
24	20	UN	TÍTULO: VISÃO DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA AUTORA: ELEONOR KUNZ EDITORA: AO LIVRO TÉCNICO		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

21

25	20	UN	TÍTULO: EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - FUNDAMENTOS DE UMA ABORDAGEM DESENVOLVIMENTISTA AUTORES: GO TANI; EDUARDO KOKUBUN; EDILSON DE JESUS MANUEL; JOSÉ ELIAS DE PROENÇA EDITORA:EPU		
26	20	UN	TÍTULO: ENTRE A EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA E A EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA AUTOR: FRANCISCO EDUARDO CAPARRÓZ EDITORA: AUTORES ASSOCIADOS		
27	20	UN	TÍTULO: DESCOBRINDO A HISTÓRIA DA ARTE AUTORA: GRAÇA PROENÇA EDITORA: ÁTICA		
28	20	UN	TÍTULO: DIDÁTICA DO ENSINO DA ARTE A LÍNGUA DO MUNDO AUTORA: MIRIAN CELESTE MARINS; GISA PICOSQUE; MARIA TERESINHA TELLES GUERRA EDITORA: FTD		
29	20	UN	TÍTULO: EXPLICANDO A ARTE AUTORES: JÔ OLIVEIRA E LUCÍLIA GARCEZ EDITORA: EDIOURO		
30	96	UN	TÍTULO: CURRÍCULO & AVALIAÇÃO: A DIFERENÇA SURDA NA ESCOLA AUTORA: ADRIANA DA SILVA THOMA; MADALENA KLEIN EDITORA: EDUNISC		
31	96	UN	TÍTULO: UM OLHAR SOBRE A DIFERENÇA: INTERAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA AUTOR: LUCIDIO BIANCHETTI; IDA MARA FREIRE (ORGS) EDITORA: PAPIRUS, CAMPINAS/1998		
32	96	UN	TÍTULO: O DESAFIO DAS DIFERENÇAS NAS ESCOLAS AUTORA: MARIA TERESA EGLÉR MANTOAN EDITORA: VOZES		
33	96	UN	TÍTULO: AUTISMO E EDUCAÇÃO: REFLEXÕES E PROPOSTAS DE		



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

22

			INTERVENÇÃO AUTOR: CLAUDIO ROBERTO BAPTISTA; CLEONICE BOSA EDITORA: ARTMED		
34	96	UN	TÍTULO: INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS: A TEORIA NA PRÁTICA, AUTOR: HOWARD GARDNER EDITORA: ARTEMED, 1995		
35	96	UN	TÍTULO: ESTIMULAÇÃO PRECOCE - INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E COGNITIVA (3 VOLUMES) AUTOR: GRUPO CULTURAL EDITORA: GRUPO CULTURAL		
36	140	UN	TÍTULO: O QUE MUDA COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO AUTOR: EVANILDO BECHARA EDITORA: NOVA FRONTEIRA		
37	140	UN	TÍTULO: A NOVA ORTOGRAFIA AUTOR: EVANILDO BECHARA EDITORA: NOVA FRONTEIRA		
38	140	UN	TÍTULO: GRAMÁTICA DESCRITIVA DO PORTUGUÊS AUTOR: MÁRIO A. PERINI EDITORA: ÁTICA		
39	40	UN	TÍTULO: HISTÓRIA DA ARTE AUTOR: GRAÇA PROENÇA EDITORA: ÁTICA		
40	720	UN	TÍTULO: DESCOBRINDO A HISTÓRIA DA ARTE AUTOR: GRAÇA PROENÇA EDITORA: ÁTICA		
41	40	UN	TÍTULO: WATER PLANET AUTOR: LILA SPINELLI; CELIA SIQUEIRA EDITORA: SCIPIONE		
42	40	UN	TÍTULO: RECYCLING LIFE AUTOR: LILA SPINELLI; CELIA SIQUEIRA EDITORA: SCIPIONE		
43	40	UN	TÍTULO: TREES AUTOR: LILA SPINELLI; CELIA SIQUEIRA EDITORA: SCIPIONE		
44	40	UN	TÍTULO: MOUNTAINS AUTOR: LILA SPINELLI; CELIA SIQUEIRA EDITORA: SCIPIONE		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

23

45	40	UN	TÍTULO: A BOOK OF FUN AUTOR: AMADEU MARQUES EDITORA: ATICA		
46	40	UN	TÍTULO: HAPINESS AUTOR: AMADEUS MARQUES EDITORA: ATICA		
47	100	UN	TÍTULO: FORMAS DE PENSAR O DESENHO DESENVOLVIMENTO DO GRAFISMO INFANTIL AUTOR: EDITH DERDYK EDITORA: SCIPIONE		
48	100	UN	TÍTULO: ALFABETIZANDO SEM O BA- BE-BI-BO-BU AUTOR: LUIZ CARLOS CAGLIARI EDITORA: SCIPIONE		
49	140	UN	MULTICULTURALISMO - DIFERENÇAS CULTURAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS AUTOR: VERA MARIA CANDAU; ANTÔNIO FLÁVIO BARBOSA MOREIRA EDITORA: VOZES		
50	20	UN	TÍTULO: POR UMA OUTRA GLOBALIZAÇÃO – DO PENSAMENTO ÚNICO À CONSCIÊNCIA UNIVERSAL AUTOR: MILTON SANTOS EDITORA: RECORD		
51	20	UN	TÍTULO: GLOBALIZAÇÃO PARA QUEM? – UMA DISCUSSÃO SOBRE OS RUMOS DA GLOBALIZAÇÃO AUTOR: FRANÇOISE BARRET- DIUCROCQ (ORG.) EDITORA: NOVA FUTURA		
52	20	UN	TÍTULO: O PODER DA IDENTIDADE AUTOR: MANUEL CASTELLS EDITORA: PAZ E TERRA		
53	20	UN	TÍTULO: A GEOGRAFIA CULTURAL AUTOR: PAUL CLAVAL EDITORA: UFSC		
54	20	UN	TÍTULO: TÉCNICA, ESPAÇO, TEMPO AUTOR: MILTON SANTOS EDITORA: EDUSP		
55	20	UN	TÍTULO: O MITO DA DESTERRITORIALIZAÇÃO – DO “FIM		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

24

			DOS TERRITORIOS” À MULTITERRITORIALIDADE AUTOR: ROGÉRIO HAESBAERT EDITORA: BERTRAND BRASIL		
56	20	UN	TÍTULO: REUNIÃO DE PAIS E MESTRES – ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO AUTOR: SELMA INÊS CAMPBELL EDITORA: WAK EDITORA		
57	45	UN	TÍTULO: AUTISMO – O QUE OS PAIS DEVEM SABER? AUTOR: SÍLVIA ESTER ORRÚ EDITORA: WAK EDITORA		
58	45	UN	TÍTULO: COLEÇÃO NEUROEDUCAÇÃO (4 VOLUMES) VOLUME 1: NEUROEDUCAÇÃO – A RELAÇÃO ENTRE SAÚDE E EDUCAÇÃO VOLUME 2: NEUROCIÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO VOLUME 3: NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS VOLUME 4: NEUROEDUCAÇÃO E AÇÕES PEDAGÓGICAS. AUTOR: HEBER MAIA (ORG.) EDITORA: WAK EDITORA		
59	45	UN	TÍTULO: TRANSTORNOS E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM: ENTENDENDO MELHOR OS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS AUTOR: SIMAIA SAMPAIO; IVANA BRAGA DE FREITAS EDITORA: WAK EDITORA		
60	45	UN	TÍTULO: NEUROPSICOLOGIA E APRENDIZAGEM – FUNDAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PLANEJAMENTO DO ENSINO AUTOR: ROBERTE METRING EDITORA: WAK EDITORA		
61	45	UN	TÍTULO: A PSICOMOTRICIDADE APLICADA NA ESCOLA – GUIA PRÁTICO DE PREVENÇÃO DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM AUTOR: MARTHA LOUISARO EDITORA: WAK EDITORA		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

25

62	45	UN	TÍTULO: AFETIVIDADE E LIMITES – UMA PARCERIA ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA AUTOR: EDILEIDE CASTRO EDITORA: WAK EDITORA		
63	45	UN	TÍTULO: 100 JOGOS PSICOMOTORES – UMA PRÁTICA RELACIONAL NA ESCOLA AUTOR: JOSÉ RICARDO MARTINS; MARCUS VINÍCIUS DA SILVA EDITORA: WAK EDITORA		
64	45	UN	TÍTULO: A PRODUÇÃO DE TEXTO NAS SÉRIES INICIAIS AUTOR: GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA EDITORA: WAK EDITORA		
65	45	UN	TÍTULO: DISLEXIA – NOVOS TEMAS, NOVAS PERSPECTIVAS AUTOR: LUCIANA MENDONÇA ALVES; RENATA MOUSINHO; SIMONE APARECIDA CAPELLINI EDITORA: WAK EDITORA		
66	45	UN	TÍTULO: PARA CONTAR HISTÓRIA – TEORIA E PRÁTICA AUTOR: MARCIA LISBOA EDITORA: WAK EDITORA		
67	45	UN	TÍTULO: COMO SE APRENDE? ESTRATÉGIAS, ESTILOS E METACOGNIÇÃO AUTOR: EVELISE PORTILHO EDITORA: WAK EDITORA		
68	45	UN	TÍTULO: ATIVIDADE EM ALFABETIZAÇÃO – TEORIA E PRÁTICA NA UTILIZAÇÃO DO NOME PRÓPRIO AUTOR: MÁRIA DE FÁTIMA RUSSO EDITORA: WAK EDITORA		
69	45	UN	TÍTULO: NEUROCIÊNCIA E EDUCAÇÃO – COMO O CÉREBRO APRENDE? AUTOR: RAMON MOREIRA COSENZA; LEONOR B. GUERRA EDITORA: ARTMED		
70	45	UN	TÍTULO: DISLEXIA E OUTRAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICAS		



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

26

			AUTOR: MICHAEL FARRELL EDITORA: ARTMED		
71	45	UN	TÍTULO: CONTEXTO DE ALFABETIZAÇÃO INICIAL AUTOR: MARTA SOLER GALLART; ANA TEBEROSKY EDITORA: ARTMED		
72	45	UN	TÍTULO: ESCREVER E LER – COMO AS CRIANÇAS APRENDEM E COMO O PROFESSOR PODE ENSINÁ-LAS A ESCREVER E A LER. VOL. 1 AUTOR: LLUIS MARUNY CURTO; MARIBEL MINISTRAL MORILLO; MANUEL MIRALLES TEIXIDÓ EDITORA: ARTMED		
73	45	UN	TÍTULO: ESCREVER E LER – MATERIAIS E RECURSOS PARA A SALA DE AULA. VOL. 2 AUTOR: LLUIS MARUNY CURTO; MARIBEL MINISTRAL MORILLO; MANUEL MIRALLES TEIXIDÓ EDITORA: ARTMED		
74	45	UN	TÍTULO: APRENDER A ESCREVER AUTOR: JAIME LUIZ ZORZI EDITORA: ARTMED		
75	45	UN	TÍTULO: ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM – COMO ACOMPANHAR OS ALUNOS NA AQUISIÇÃO DOS SABERES AUTOR: MICHEL PERRAUDEAU EDITORA: ARTMED		
76	45	UN	TÍTULO: MESTRES DA MUDANÇA LIDERAR ESCOLAS COM A CABEÇA E O CORAÇÃO – UM GUIA PARA GESTORES AUTOR: CECIP EDITORA: ARTMED		
77	45	UN	TÍTULO: NOVAS MANEIRAS DE ENSINAR, NOVAS FORMAS DE APRENDER AUTOR: CELSO ANTUNES EDITORA: ARTMED		
78	45	UN	TÍTULO: O ENSINO DA LEITURA: O QUE A CIÊNCIA NOS DIZ SOBRE COMO ENSINAR A LER		



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

27

			AUTOR: DIANE MOGUINNESS EDITORA:ARTMED		
79	45	UN	TÍTULO: DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM - O QUE SÃO? COMO TRATÁ-LAS? AUTOR: NÁDIA APARECIDA BOSSA EDITORA: ARTMED		
80	45	UN	TÍTULO: DIFICULDADE DE COMUNICAÇÃO E AUTISMO AUTOR: MICHAEL FARRELL EDITORA: WAK EDITORA		
81	45	UN	TÍTULO: DISTRAÍDO E A 100 POR HORA – GUIA PARA FAMILIARES, EDUCADORES, PORTADORES DE TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE AUTOR: SIMONE DA SILVA SENA; ORESTES DINIZ NETO EDITORA: ARTMED		
82	45	UN	TÍTULO: GESTÃO E RELACIONAMENTO: COMPORTAMENTO EM SALA DE AULA AUTOR: BILL ROGERS EDITORA: ARTMED		
83	45	UN	TÍTULO: LITERATURA E ALFABETIZAÇÃO AUTOR: JURACY ASSMANN SARAIVA EDITORA: ARTMED		
84	45	UN	TÍTULO: MEMÓRIA – COMO ENSINAR PARA O ALUO LEMBRAR AUTOR: MARILEE SPRENGER EDITORA: ARTMED		
85	45	UN	TÍTULO: O QUE SERÁ DE NÓS, OS MAUS ALUNOS? AUTOR: ALVARO MARCHESI EDITORA: ARTMED		
86	45	UN	TÍTULO: OS IDIOMAS DO APRENDENTE AUTOR: ALICIA FERNÁNDEZ EDITORA: ARTMED		
87	45	UN	TÍTULO: NO MUNDO DA LUA AUTOR: PAULO MATTOS EDITORA: CASA LEITURA MÉDICA		
88	45	UN	TÍTULO: MENTES INQUIETAS – TDAH: DESATENÇÃO, HIPERATIVIDADE E		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

28

			IMPULSIVIDADE AUTOR: ANA BEATRIZ BARBOSA SILVA EDITORA: FONTONAR		
89	45	UN	TÍTULO: MENTES INQUIETAS – DDA: COMPREENDER O DISTÚRBO DO DÉFICE DE ATENÇÃO AUTOR: ANA BEATRIZ BARBOSA SILVA EDITORA: FONTONAR		
90	45	UN	TÍTULO: A FORMAÇÃO DO PROFESSOR QUE ENSINA MATEMÁTICA – PERSPECTIVA E PESQUISAS AUTOR: ADAIR MENDES NACARATO; MARIA AUXILIADORA VILELA PAIVA EDITORA: AUTÊNTICA		
91	45	UN	TÍTULO: O ENSINO DA MATEMÁTICA – FUNDAMENTOS TEÓRICOS E BASES PSICOPEDAGÓGICAS AUTOR: J. C. SÁNCHEZ HUETE; J. A. FERNÁNDEZ BRAVO EDITORA: ARTMED		
92	45	UN	TÍTULO: ENSINAR MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS SÉRIES INICIAIS AUTOR: MABEL PANIZZA EDITORA: ARTMED		
93	45	UN	TÍTULO: FAZENDO ARTE COM A MATEMÁTICA AUTOR: ESTELA KAUFMAN FAINGUELERNT; KÁTIA REGINA A. NUNES EDITORA: ARTMED		
94	45	UN	TÍTULO: MATEMÁTICA EM MINUTOS AUTOR: SHARON MAC DONALD EDITORA: ARTMED		
95	45	UN	TÍTULO: ENSINO EFICAZ DE MATEMÁTICA AUTOR: ROSAMUND SUTHERLAND EDITORA: ARTMED		
96	45	UN	TÍTULO: CRIATIVIDADE E CONFIANÇA EM MATEMÁTICA AUTOR: CLAUDIA ZASLAVSKY EDITORA: ARTMED		
97	45	UN	TÍTULO: MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL		



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

29

			AUTOR: JOHN A. VAN DE WALLE EDITORA: ARTMED		
98	45	UN	TÍTULO: MAIS JOGOS E ATIVIDADE DO MUNDO INTEIRO AUTOR: CLAUDIA ZASLAVSKY EDITORA: ARTMED		
99	45	UN	TÍTULO: ENCONTRO INICIAIS COM A MATEMÁTICA AUTOR: MARIA ELENA DUHALE; MARIA TERESA GONZÁLEZ CUBERES EDITORA: ARTMED		
100	45	UN	TÍTULO: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GEOGRAFIA AUTOR: ESTELA KAUFMAN FAINGUELERNT EDITORA: ARTMED		
101	45	UN	TÍTULO: REFLEXÕES SOBRE PRÁTICAS ESCOLARES DE PRODUÇÃO DE TEXTO: O SUJEITO - AUTOR AUTOR: GLADYS ROCHA; MARIA DAS GRAÇAS COSTA VAL EDITORA: AUTÊNTICA		
102	45	UN	TÍTULO: LEITURA - PRÁTICAS, IMPRESSOS, LETRAMENTOS AUTOR: ANA MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO; ANTÔNIO AUGUSTO GOMIS BATISTA EDITORA: AUTÊNTICA		
103	45	UN	TÍTULO: OBRIGADO, RATINHA AUTOR: DUGALD STEER EDITORA: CIRANDA CULTURAL		
104	45	UN	TÍTULO: UM DIA DIVERTIDO AUTOR: LISA MCCUE EDITORA: CIRANDA CULTURAL		
105	45	UN	TÍTULO: PAPAI FOI MORAR EM OUTRO LUGAR AUTOR: GERGELY KISS EDITORA: CIRANDA CULTURAL		
106	45	UN	TÍTULO: UM AMIGO COMO VOCÊ AUTOR: JULIA HUBERY EDITORA: CIRANDA CULTURAL		
107	45	UN	TÍTULO: NÓS NEM SEMPRE TEMOS O		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

30

			QUE QUEREMOS AUTOR: HEIDI HOWARTH; DANIEL HOWARTH EDITORA: CIRANDA CULTURAL		
108	45	UN	TÍTULO: MAMÃE, VOCÊ POR UMA OUTRA GLOBALIZAÇÃO – DO PENSAMENTO ÚNICO À CONSCIÊNCIA UNIVERSAL AUTOR: MILTON SANTOS EDITORA: RECORD		
109	45	UN	TÍTULO: NÓS SOMOS OS MELHORES AUTOR: SOPHIE SCHMID EDITORA: CIRANDA CULTURAL		
110	45	UN	TÍTULO: EM BUSCA DA SABEDORIA AUTOR: ALEIX CABRERA; ROSA M. CURTO EDITORA: CIRANDA CULTURAL		
111	45	UN	TÍTULO: VOTE EM MIM! AUTOR: MARTIN BALTSCHKEIT E CHRISTINE SCHWARZ EDITORA: UFSC		
112	45	UN	TÍTULO: O LIVRO DAS PRINCESAS AUTOR: CAITIN MATTHEWS E OLWYN WHELAN EDITORA: CIRANDA CULTURAL		
113	45	UN	TÍTULO: O LIVRO DOS PIRATAS AUTOR: RICHARD WALKER E OLWYN WHELAN EDITORA: CIRANDA CULTURAL		
114	45	UN	TÍTULO: ROMEU E A GIRAFÁ PESCOÇUDA AUTOR: CIRANDA CULTURAL EDITORA: CIRANDA CULTURAL		
115	45	UN	TÍTULO: AMIGOS DE VERDADE AUTOR: MANUELA OTTEN EDITORA: CIRANDA CULTURAL		
116	45	UN	TÍTULO: IH! ERREI! CONTRIBUIÇÕES PARA UMA PRÁTICA MAIS COMPETENTE AUTOR: ANA RUTH STAREPRAVO EDITORA: MELO		
117	45	UN	TÍTULO: NA ESCOLA SEM APRENDER? ISSO NÃO!		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

31

			AUTOR: ANA RUTH STAREPRAVO; ISABEL CRISTINA HIERRO PAROLIN; SANDRA BOZZA EDITORA: MELO		
118	45	UN	TÍTULO: GUIA TEÓRICO DO ALFABETIZADOR AUTOR: MARLENE CARVALHO EDITORA: ÀTICA		
119	45	UN	TÍTULO: GUIA PRÁTICO DO ALFABETIZADOR AUTOR: MARLENE CARVALHO EDITORA: ÀTICA		
120	45	UN	TÍTULO: GENTE DE ESTIMAÇÃO AUTOR: PEDRO BANDEIRA EDITORA: ÀTICA		
121	45	UN	TÍTULO: AVENTURAS E PERIGOS DE UM COPO D'ÁGUA AUTOR: JULIETA DE GODOY LADEIRA EDITORA: ATUAL		
122	45	UN	TÍTULO: MULHERES DE CORAGEM AUTOR: RUTH ROCHA EDITORA: MODERNA	35,00	1.575,00
123	45	UN	TÍTULO: ORTOGRAFIA: ENSINAR OU APRENDER AUTOR: ARTUR GOMES DE MORAES EDITORA: ÀTICA		
124	20	UN	TÍTULO: DEUSES, MÚMIAS E ZIGGURATS: UMA COMPARAÇÃO DAS DAS RELIGIÕES ANTIGAS DO EGITO E DA MESOPOTÂMIA AUTOR: CIRO FLAMARION CARDOSO EDITORA: EDIPUCRS, 1ª EDIÇÃO, 1999. PÁGINAS: 154 PESO: 300 MEDIDAS: 25 X 17 X 3 ACABAMENTO: BROCHURA		
125	20	UN	TÍTULO: DOMÍNIOS DA HISTÓRIA AUTOR: , CIRO FLAMARION CARDOSO; RONALDO VAINFAS EDITORA: CAMPUS, 2ª EDIÇÃO ANO DE LANÇAMENTO:2010 IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA, DIMENSÃO: 23 X 16 CM, NÚMERO DE PÁGINAS:408		



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

32

126	20	UN	TÍTULO: A VOZ DO PASSADO – HISTÓRIA ORAL AUTOR: PAUL THOMPSON EDITORA: PAZ E TERRA		
127	20	UN	TÍTULO: AS TRÊS ECOLOGIAS AUTOR: FÉLIX GUATTARI EDITORA: PAPIRUS, 16ª EDIÇÃO: ANO DE LANÇAMENTO: 2005 ENCADERNAÇÃO: BROCHURA, NÚMERO DE PÁGINAS: 56		
128	20	UN	TÍTULO: 40 CONTRIBUIÇÕES PESSOAIS PARA A SUSTENTABILIDADE AUTOR: GENEBALDO FREIRE DIAS EDITORA: GAIA, 1ª EDIÇÃO ANO DE LANÇAMENTO: 2005 IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA NÚMERO DE PÁGINAS: 48		
129	20	UN	TÍTULO: A LUTA CONTRA A METRÓPOLE AUTOR: MARIA YEDDA LINHARES EDITORA: BRASILEIRA		
130	20	UN	TÍTULO: ENSINO DE CIENCIAS AUTOR: JULIE HEWLETT FOREMAN, JUDITH CLAIRE RODEN E HELLEN WARD EDITORA: ARTMED IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 23 X 16 CM EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2010 NÚMERO DE PÁGINAS: 224		
131	20	UN	TÍTULO: ALBERT EINSTEIN E SEU UNIVERSO INFLAVEL AUTOR: MIKE GOLDSMITH ILUSTRADOR: PHILIP REEVE EDITORA: COMPANHIA DAS LETRAS, 1ª EDIÇÃO IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 13 X 20 CM PESO: 0,216 KG ANO DE LANÇAMENTO: 2002 NÚMERO DE PÁGINAS: 192		
132	20	UN	TÍTULO: ENSINO DE CIENCIAS: UNINDO		



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

33

			A PESQUISA E A PRÁTICA AUTOR: , ANNA MARIA PESSOA DE CARVALHO EDITORA: CENGAGE 1ª EDIÇÃO ANO DE LANÇAMENTO: 2003 IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA NÚMERO DE PÁGINAS: 165		
133	20	UN	TÍTULO: CULTURAS JUVENIS – MÚLTIPLOS OLHARES AUTOR: AFRANIO MENDES CATANI; RENATO DE SOUZA PORTO GILIOLI EDITORA: UNESP IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2008 NÚMERO DE PÁGINAS: 114		
134	20	UN	TÍTULO: EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS – O NOVO RITMO DA INFORMAÇÃO AUTOR: VANI MOREIRA KENSKI EDITORA: PAPIRUS IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2007 NÚMERO DE PÁGINAS: 144		
135	20	UN	TÍTULO: A FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS AUTOR: MAURO GUIMARAES EDITORA: PAPIRUS IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2004		
136	60	UN	TÍTULO: ATIVIDADES E JOGOS COM ÂNGULOS AUTOR: MARION SMOOTHEY EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1997 NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
137	60	UN	TÍTULO: ATIVIDADES E JOGOS COM		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

34

			FORMAS AUTOR: MARION SMOOTHEY EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1998 NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
138	60	UN	TÍTULO: ATIVIDADES E JOGOS COM ESTATÍSTICA AUTOR: MARION SMOOTHEY EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
139	60	UN	TÍTULO: ATIVIDADES E JOGOS COM GRÁFICOS AUTOR: MARION SMOOTHEY EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1997 NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
140	60	UN	TÍTULO: ATIVIDADES E JOGOS COM CÍRCULOS AUTOR: MARION SMOOTHEY EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1998 NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
141	60	UN	TÍTULO: ATIVIDADES E JOGOS COM ESCALAS AUTOR: MARION SMOOTHEY EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1997 NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
142	60	UN	TÍTULO: ATIVIDADES E JOGOS COM TRIÂNGULO		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

35

			AUTOR: MARION SMOOTHEY EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1997 NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
143	60	UN	TÍTULO: ATIVIDADES E JOGOS COM ESTIMATIVAS AUTOR: MARION SMOOTHEY EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1998 NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
144	60	UN	TÍTULO: ATIVIDADES E JOGOS COM ÁREAS E VOLUMES AUTOR: MARION SMOOTHEY EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1997 NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
145	60	UN	TÍTULO: ATIVIDADES E JOGOS COM QUADRILÁTEROS AUTOR: MARION SMOOTHEY EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1998 NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
146	60	UN	TÍTULO: ATIVIDADES E JOGOS COM RAZÃO E PROPORÇÃO AUTOR: MARION SMOOTHEY EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1998 NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
147	60	UN	TÍTULO: DESCOBRINDO O TEOREMA DE PITÁGORAS		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

36

			AUTOR: LUIZ MARCIO IMENES EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 14ª ANO DE LANÇAMENTO: 2000 NÚMERO DE PÁGINAS: 48		
148	60	UN	TÍTULO: GEOMETRIA DAS DOBRADURAS AUTOR: LUIZ MARCIO IMENES EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 21 X 14 CM EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1995 NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
149	60	UN	TÍTULO: GEOMETRIA DOS MOSAICOS AUTOR: LUIZ MARCIO IMENES EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1995 NÚMERO DE PÁGINAS: 40		
150	60	UN	TÍTULO: LÓGICA? E LÓGICO AUTOR: NILSON JOSÉ MACHADO EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 10ª ANO DE LANÇAMENTO: 2006 NÚMERO DE PÁGINAS: 48		
151	60	UN	TÍTULO: MEDINDO COMPRIMENTOS AUTOR: NILSON JOSÉ MACHADO EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 24 X 17 CM EDIÇÃO: 16ª ANO DE LANÇAMENTO: 2000 NÚMERO DE PÁGINAS: 48		
152	60	UN	TÍTULO: POLIEDROS DE PLATÃO E OS DEDOS DA MÃO AUTOR: NILSON JOSÉ MACHADO		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

37

			EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 24 X 17 CM EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1995 NÚMERO DE PÁGINAS: 48		
153	60	UN	TÍTULO: POLÍGONOS, CENTOPÉIAS E OUTROS BICHOS AUTOR: NILSON JOSÉ MACHADO EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 24 X 17 CM EDIÇÃO: 9ª ANO DE LANÇAMENTO: 2000 NÚMERO DE PÁGINAS: 56		
154	60	UN	TÍTULO: PROBLEMAS CURIOSOS AUTOR: LUIZ MARCIO IMENES EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 1995 NÚMERO DE PÁGINAS: 46		
155	60	UN	TÍTULO: SEMELHANÇA NÃO É MERA COINCIDÊNCIA AUTOR: NILSON JOSÉ MACHADO EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 24 X 17 CM EDIÇÃO: 7ª ANO DE LANÇAMENTO: 2000 NÚMERO DE PÁGINAS: 40		
156	60	UN	TÍTULO: MIL E UMA EQUAÇÕES AUTOR: ERNESTO ROSA NETO EDITORA: ÀTICA IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 10ª ANO DE LANÇAMENTO: 2002 NÚMERO DE PÁGINAS: 69		
157	60	UN	TÍTULO: AVENTURAS DECIMAL AUTOR: LUZIA FARACO RAMOS		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

38

			EDITORA: ÀTICA IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 24 X 17 CM EDIÇÃO: 13ª ANO DE LANÇAMENTO: 2001 NÚMERO DE PÁGINAS: 120		
158	60	UN	TÍTULO: COMO ENCONTRAR A MEDIDA CERTA AUTOR: NELSON GENTIL; CARLOS MARCONDES EDITORA: ÀTICA IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 21,5 X 15 CM EDIÇÃO: 10ª ANO DE LANÇAMENTO: 2002 NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
159	60	UN	TÍTULO: EM BUSCA DAS COORDENADAS AUTOR: ERNESTO ROSA NETO EDITORA: ÀTICA IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 21,5 X 15 CM EDIÇÃO: 11ª ANO DE LANÇAMENTO: 2001 NÚMERO DE PÁGINAS: 95		
160	60	UN	TÍTULO: ENCONTROS DE PRIMEIRO GRAU AUTOR: LUZIA FARACO RAMOS EDITORA: ÀTICA IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 21,5 X 15 CM EDIÇÃO: 10ª ANO DE LANÇAMENTO: 2003 NÚMERO DE PÁGINAS: 84		
161	60	UN	TÍTULO: O QUE FAZER PRIMEIRO? AUTOR: LUZIA FARACO RAMOS EDITORA: ÀTICA IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2001		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

39

			NÚMERO DE PÁGINAS: 58		
162	60	UN	TÍTULO: SAÍDA PELO TRIÂNGULO AUTOR: ERNESTO ROSA NETO EDITORA: ÀTICA IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 21,5 X 15 CM EDIÇÃO: 13ª ANO DE LANÇAMENTO: 1998 NÚMERO DE PÁGINAS: 64		
163	60	UN	TÍTULO: UMA PROPORÇÃO ECOLÓGICA AUTOR: LUZIA FARACO RAMOS EDITORA: ÀTICA IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2002 NÚMERO DE PÁGINAS: 70		
164	60	UN	TÍTULO: UMA RAIZ DIFERENTE, AUTOR: LUZIA FARACO RAMOS EDITORA: ÀTICA IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 21,5 X 15 CM EDIÇÃO: 13ª ANO DE LANÇAMENTO: 2002 NÚMERO DE PÁGINAS: 48		
165	20	UN	TÍTULO: CRIATIVIDADE NO ENSINO DE INGLÊS AUTOR: FRANCISCO GOMES DE MATOS EDITORA: DISAL IDIOMA: PORTUGUÊS/INGLÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 23 X 16 CM EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2004 NÚMERO DE PÁGINAS: 110		
166	20	UN	TÍTULO: O ENSINO DE ARTES E DE INGLÊS – UMA EXPERIÊNCIA INTERDISCIPLINAR AUTOR: ANA AMÁLIA TAVARES BASTOS BARBOSA EDITORA: CORTEZ IDIOMA: PORTUGUÊS		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

40

			ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 23 X 16 CM EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2004 NÚMERO DE PÁGINAS: 136		
167	20	UN	TÍTULO: THE MIXED ABILITY CLASS AUTOR: JULIE TICE EDITORA: : RICHMOND PUBLISHING IDIOMA: INGLÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª		
168	20	UN	TÍTULO: EVALUATING YOUR STUDENTS AUTOR: ANDY BAXTER EDITORA: RICHMOND PUBLISHING EDIÇÃO: 1ª - 2001 ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 21 X 28 CM NÚMERO DE PÁGINAS: 96		
169	20	UN	TÍTULO: A SUPER WEEKENDS AUTOR: AMADEUS MARQUES EDITORA: : ÀTICA IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS EDIÇÃO: 8ª ANA DE LANÇAMENTO: 2005 ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 21,5 X 15 CM NÚMERO DE PÁGINAS: 24		
170	20	UN	TÍTULO: MODERN TIMES AUTOR: NARA MATTOSO EDITORA: ÀTICA IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS EDIÇÃO: 1ª ANA DE LANÇAMENTO: 1999 ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 21,5 X 15 CM NÚMERO DE PÁGINAS: 24		
171	20	UN	TÍTULO: SUN AND LIGHT AUTOR: ALAIR ALVES DE CARVALHO EDITORA: ÀTICA IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS EDIÇÃO: 6ª ANA DE LANÇAMENTO: 2005 ENCADERNAÇÃO: BROCHURA		



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

41

172	114	UN	TÍTULO: TEORIA E PRÁTICA EM PSICOMOTRICIDADE AUTOR: GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA EDITORA: WAK IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 21 X 14 CM EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2006		
173	114	UN	TÍTULO: CRECHES: CRIANÇAS, FAZ DE CONTA & CIA AUTOR: MARIA CLOTILDE ROSSETI FERREIRA; ZILMA DE M. OLIVEIRA; ANA MARIA MELO; TELMA VITÓRIA EDITORA: VOZES IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 14ª ANO DE LANÇAMENTO: 2002 NÚMERO DE PÁGINAS: 128		
174	114	UN	TÍTULO: CONTAR HISTÓRIA - UMA ARTE SEM IDADE AUTOR: BETTY COELHO EDITORA: ÂTICA IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 6ª ANO DE LANÇAMENTO: 1995 NÚMERO DE PÁGINAS: 80		
175	114	UN	TÍTULO: EXPLORANDO O UNIVERSO DA MÚSICA AUTOR: JEANDOT NICOLE EDITORA: SCIPIONE IDIOMA: LIVRO EM PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 24 X 17 CM EDIÇÃO: 2ª ANO DE LANÇAMENTO: 1993 NÚMERO DE PÁGINAS: 174		
176	20	UN	TÍTULO: REDAÇÃO EM CONSTRUÇÃO AUTOR: AGOSTINHO DIAS CARNEIRO EDITORA: MODERNA IDIOMA: PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

42

			DIMENSÃO: 24 X 17 CM EDIÇÃO: 2ª ANO DE LANÇAMENTO: 2001 NÚMERO DE PÁGINAS: 200		
177	20	UN	TÍTULO: LER E ESCREVER - ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO TEXTUAL AUTOR: VANDA MARIA ELIAS; INGEDORE VILLAÇA KOCH EDITORA: CONTEXTO IDIOMA: PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 23 X 16 CM EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2009 NÚMERO DE PÁGINAS: 224		
178	20	UN	TÍTULO: O ORIENTE MÉDIO E O MUNDO ARÁBE AUTOR: MARIA YEDDA LINHARES EDITORA: BRASILIENSE IDIOMA: PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 3ª ANO DE LANÇAMENTO: 1992 NÚMERO DE PÁGINAS: 120		
179	96	UN	TÍTULO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA INCLUSÃO E DIVERSIDADE AUTOR: EUGÊNIO CUNHA EDITORA: WAK EDITORA IDIOMA: PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 21 X 14 CM EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2011 NÚMERO DE PÁGINAS: 160		
180	2	UN	TÍTULO: ENCICLOPÉDIA DA LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA VOL 1: O MUNDO DO SURDO EM LIBRAS. EDUCAÇÃO AUTOR: FERNANDO CÉSAR CAPOVILLA; WALKIRIA DUARTE RAPHAEL EDITORA: EDUSP IDIOMA: PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 28 X 21 CM		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

43

			EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2004 NÚMERO DE PÁGINAS: 752		
181	2	UN	TÍTULO: ENCICLOPÉDIA DA LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA VOL 2: O MUNDO DO SURDO EM LIBRAS. ARTES E CULTURA, ESPORTES E LAZER AUTOR: ARTES FERNANDO CÉSAR CAPOVILLA; WALKIRIA DUARTE RAPHAEL EDITORA: EDUSP IDIOMA: PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 28 X 21 CM EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2004 NÚMERO DE PÁGINAS: 904		
182	2	UN	TÍTULO: ENCICLOPÉDIA DA LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA VOL 3: O MUNDO DO SURDO EM LIBRAS. FAMÍLIA E RELAÇÕES FAMILIARES E CASA AUTOR: FERNANDO CÉSAR CAPOVILLA; WALKIRIA DUARTE RAPHAEL EDITORA: EDUSP IDIOMA: PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA DIMENSÃO: 28 X 21 CM EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO: 2005 NÚMERO DE PÁGINAS: 896		
183	2	UN	TÍTULO: ENCICLOPÉDIA DA LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA VOL 4: O MUNDO DO SURDO EM LIBRAS. COMUNICAÇÃO, RELIGIÃO E EVENTOS AUTOR: FERNANDO CÉSAR CAPOVILLA; WALKIRIA DUARTE RAPHAEL EDITORA: EDUSP ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª NÚMERO DE PÁGINAS: 1056		
184	2	UN	TÍTULO: ENCICLOPÉDIA DA LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA VOL 8: O MUNDO DO SURDO EM LIBRAS. PALAVRAS DE		



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

44

			FUNÇÃO AUTOR: FERNANDO CÉSAR CAPOVILLA; WALKIRIA DUARTE RAPHAEL EDITORA: EDUSP ENCADERNAÇÃO: BROCHURA EDIÇÃO: 1ª		
TOTAL GERAL					R\$



Com o povo Honestidade e Competência



ANEXO 02
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 / 2012 - PMVR

1- EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

1.1-Após o encerramento da etapa de lances o Licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá encaminhar no prazo máximo de 2(DUAS) horas, por TEL/FAX para o nº (24)3339-9071, no prazo , a **documentação de habilitação** relacionada no Anexo 02, com posterior entrega do **original** ou cópia autenticada por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgãos da imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, e a **proposta readequada de preços** contendo: razão social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, dados bancários (como: banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento), prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da sessão deste Pregão, e as especificações detalhadas do objeto ofertado, em conformidade com os lances ofertados, via **portador** ou **correio/sedex**, para a Coordenadoria Geral de Licitação da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, na Praça Sávio Gama, nº 53 - 2º Andar - Aterrado – Volta Redonda/RJ – CEP 27.215-620,, no **prazo máximo de 05(cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil após o encerramento da sessão pública virtual.

2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1- **Habilitação Jurídica:**

2.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.1.1.1- O Objeto Social, deverá ser compatível com o objeto a ser licitado.

2.1.2- Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, para as micro empresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006.

2.2- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

2.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

2.2.2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





- 2.2.3- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- 2.2.4- Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 2.2.5- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 2.2.6- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - 2.2.6.1- No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- 2.2.7- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- 2.2.8- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- 2.2.9- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT, nos Termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452 de 01/05/1943;(**Exigência incluída no ato convocatório da licitação por força da Lei nº12.440/2011**).

2.3- **Qualificação Econômico-Financeira:**

- 2.3.1- Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade;
 - 2.3.1.1- Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
 - 2.3.1.2- Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

2.4- **Declaração assinada por representante legal da proponente, de que:**

- 2.4.1 Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal conforme Modelo do Anexo 05;



2.4.2 Não há superveniência de fato impeditivo para habilitação da proponente sob as penas cabíveis, nos termos do art. 32 da lei 8.666/93, conforme Modelo do Anexo 06;

2.4.2 À empresa atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei. 9.854/99), conforme Modelo do Anexo 07.

2.5- Da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

2.6.1- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.6.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

2.6.3- A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirar a Nota Orçamentária de Empenho, ou revogar a licitação.

2.6- Disposições Gerais da Habilitação:

2.7.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis;

2.7.2- O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

2.7.3- A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

2.7.4- Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

48

documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente;

- 2.7.5- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA



Com o povo Honestidade e Competência



ANEXO 03
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DO LICITANTE VENCEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012 - PMVR

Após a etapa de lances, apresentamos nossa proposta para fornecimento de materiais objeto da presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2012 - PMVR, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO (DO LICITANTE VENCEDOR):

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

1. PREÇOS (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR):

Deverá ser cotado, **preços unitários e total**, com no máximo 02 (**duas**) casas após a virgula, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

3. PRAZO DE GARANTIA:

Conforme o fabricante.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

5. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A CONSIDERAR NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:



ANEXO 04
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 / 2012 - PMVR

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA
BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(LICITANTE)

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Nome Resumido	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

51

O Licitante autoriza a Bolsa Brasileira de Mercadorias a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

- _____
 - (assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /2012- PMVR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGAO ELETRÔNICO Nº002 / 2012- PMVR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por esta Prefeitura Municipal de Volta Redonda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, __ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /2012 - PMVR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGAO ELETRÔNICO Nº 002 / 2012 - PMVR

(Nome da Empresa), CNPJ/MF nº _____, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, __ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o numero do CNPJ.



ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /2012 - PMVR

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

PREGAO ELETRÔNICO Nº 002 / 2012-PMVR

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N° _____, sediada, (Endereço Completo) Declara que não possui, em no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, __ de _____ de _____.

(Assinatura do representante legal da empresa apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.:

- 1- Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o numero do CNPJ.
- 2- Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO 08

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO						
Pregão Eletrônico nº 002 / 2012- PMVR						
Órgão Comprador: Secretaria Municipal de Educação / PMVR						
LOTE	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	EDITORIA/ AUTOR	PREÇO UNITÁRIO INICIAL (R\$)	PREÇO TOTAL INICIAL (R\$)
01						
02						
..						
..						
..						
184						
Preço global geral inicial da proposta (resultante da soma dos ITENS ofertados pela proponente) – R\$ _____ (por extenso).						
Prazo de validade da proposta: 60 dias, conforme estabelecido no edital.						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)						
Data:						

OBSERVAÇÃO: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.

OBJETIVANDO MAIOR CELERIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO NO QUE CONCERNE A ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS, SOLICITAMOS QUE TODOS OS ITENS SEJAM INSERIDOS NO MESMO ANEXO 08, CONFORME EXEMPLO.